

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004693

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Murilo Braga

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N.134/2019**I - HISTÓRICO**

O Colégio Estadual Murilo Braga, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua 200, N. 743 – Vila Nova Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 151/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Quadro de ocupação de salas, fls. 6/7;
- Justificativa acerca do Certificado do Corpo de Bombeiro, fl. 8;
- Plano de Curso, fls. 11/34;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 35/57;
- Regimento Escolar, fls. 59/81;
- Matriz Curricular do Curso, fl. 82;
- Nominata do corpo docente, fl. 83;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 84.
- Relação dos alunos matriculados, fl. 86.

II - ANÁLISE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004693

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Murilo Braga

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual Murilo Braga** de Goiânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Murilo Braga de Goiânia/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Murilo Braga Goiânia/GO**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALLAN GALDINO RODRIGUES DE LEMOS
2	ANDREY GALDINO RODRIGUES DE LEMOS

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004693

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Murilo Braga

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

3	BRENO KENNEDY LOPES BRITO
4	CAMILE COSTA VERAS
5	CARLOS ADRIANO FERRAZ FERREIRA
6	DAFNE ALVES DE SOUZA
7	DANIEL FERREIRA GOUVEIA
8	DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA
9	EDSON FLAVIO FARIA ROCHA
10	GABRIEL GONCALVES DOS SANTOS
11	GEOVANA SANTOS BARBOSA DE SOUSA
12	GIOVANNA FALEIRO RODRIGUES
13	GUILHERME MARTINS NONATO
14	GUIPSON MARTINHO DE OLIVEIRA SOUSA
15	IHSIS FERNANDA SILVA MEDEIROS
16	JOSE AUGUSTO ALVES MALICKI
17	KAIO RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
18	MARCELLA KATLYN SOARES ALVES
19	MATHEUS HENRIQUE GOMES VIEIRA
20	MAYARA DE JESUS SOUZA
21	MIKAEL GLEDISON GOME DO NASCIMENTO
22	ODILEYA DIAS DE MOURA SARAIVA
23	RAYANNE GONCALVES BABOSA
24	REBECA VITORIA SANTANA DOS SANTOS

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Murilo Braga**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 200, N. 743 – Vila Nova Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004693

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Murilo Braga

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
09 dias do mês de agosto de 2019.


Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>134/2019</u>
GOIÂNIA, <u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>	
PRESIDENTE	<u>[Assinatura]</u>